

**Restoque Comércio e Confeções de Roupas S.A.**

CNPJ/ME 49.669.856/0001-43 - NIRE 35.300.344.910 - Companhia Aberta

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2022**

**Data, Hora e Local:** Em 29 de abril de 2022, às 9h, na sede da Restoque Comércio e Confeções de Roupas S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Othão, 405, Vila Leopoldina, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Assembleia"). **Convocação:** (i) Edital de convocação publicado no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 30, 31 de março e 1º de abril de 2022, nas páginas E24, E28 e E10, respectivamente; e Valor Econômico Digital nos dias 30, 31 de março e 1º de abril de 2022; (ii) Demonstrações Financeiras publicadas no jornal Valor Econômico no dia 30 de março de 2022, nas páginas E32 a E35 (íntegra, com certificação digital padrão ICP-Brasil), disponível em <https://valor.globo.com/valor-ri/>. **Presenças:** Presentes acionistas da Companhia representando 38,69% do capital social total e votante da Companhia, considerando o boletim de voto a distância recebido pela Companhia, conforme mapa consolidado de voto a distância divulgado pela Companhia em 28 de abril de 2022, e conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, membros da administração, assim como o Sr. Wagner Bottino, representante da KPMG Auditores Independentes. **Mesa:** Presidente: Marcelo Faria de Lima; e Secretário: João Rodrigo Maier. **Voto a Distância:** Registrado o recebimento de 1 boletim de voto a distância, no período compreendido entre 1º e 28 de abril de 2022, que foi devidamente computado e está consolidado no mapa final de votação. **Publicação:** Foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma permitida pelos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) apreciação, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) apreciação da proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) deliberar sobre o número de membros do Conselho de Administração; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, nos termos do Estatuto Social; e (v) fixação do limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre a adaptação do estatuto social da Companhia ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, conforme alterações detalhadas com marcas de revisão apresentadas na proposta da administração; (ii) deliberar sobre a consolidação do estatuto social para contemplar as adaptações propostas. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, cujos votos encontram-se detalhados no **Anexo I** a presente ata: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Foram examinadas, discutidas e aprovadas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, com registro das abstenções dos legalmente impedidos, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) Foi aprovado, por maioria e sem quaisquer ressalvas, que não haverá destinação do resultado do exercício social de 2021 em razão do prejuízo apurado pela Companhia. (iii) Foi aprovado, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, que serão 6 (seis) o número de conselheiros eleitos na Assembleia. (iv) Foi aprovada por maioria de votos e sem quaisquer ressalvas a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária de 2024, que deliberará as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76: (a) **Sr. Marcelo Faria de Lima**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5.952.648-3 (FP-RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 715.269.947-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Othão, 405, Vila Leopoldina; (b) **Sr. Márcio da Rocha Camargo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.309.906 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 101.537.718-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Othão, 405, Vila Leopoldina, (c) **Sr. Leandro Luiz Zancan**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 8014624137 (SSP/RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 183.236.260-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Othão, 405, Vila Leopoldina; (d) **Sra. Luciana de Oliveira Cezar Coelho**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 37.126.854-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 914.155607-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Othão, 405, Vila Leopoldina; (e) **Sr. Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza**, português, casado, economista, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V336562-B, inscrito no CPF/ME sob o nº 044.926.418-15, residente e domiciliado em 2765-273 Estoril, Portugal, na Avenida República 149C, apto. B12; (f) **Sr. Luiz Eduardo Moreira Caio**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.886.219 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 033.505.328-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Othão, 405, Vila Leopoldina. Fica registrado que os conselheiros Leandro Luiz Zancan, Luciana de Oliveira Cezar Coelho, Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza e Luiz Eduardo Moreira Caio enquadraram-se na definição de Conselheiro Independente estabelecida no § 2º do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, a aderência à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária, e deverão declarar, no ato da posse, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas presentes elegeram, por unanimidade o conselheiro Marcelo Faria de Lima para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração e o conselheiro Márcio da Rocha Camargo para ocupar a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração. (v) Foi aprovado, por maioria de votos e sem quaisquer ressalvas, a remuneração global anual dos administradores da Companhia, no montante de até R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais) para o exercício de 2022, conforme proposta da Administração da Companhia; e (vi) Foi registrado o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal, nos termos do § 2º do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, e da Instrução CVM nº 324/00, por parte de acionistas detentores de 0,0126% das ações ordinárias da Companhia. No entanto, considerando que não foi atingido o quórum mínimo previsto na Instrução CVM nº 324/00, o Conselho Fiscal não foi instalado para o exercício social de 2022. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** verificou-se a falta de quórum mínimo legal necessário para deliberação das seguintes matérias: (i) a adaptação do estatuto social da Companhia ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, conforme alterações detalhadas com marcas de revisão apresentadas na proposta da administração; e (ii) a consolidação do estatuto social em razão da adaptação proposta, motivo pelo qual será realizada em segunda convocação conforme Artigo 125 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente: Marcelo Faria de Lima; e Secretário: João Rodrigo Maier. **ACIONISTAS PRESENTES:** MARCELO FARIA DE LIMA (pp. Guilherme Bartie Santos), RIO VERDE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. (pp. Guilherme Bartie Santos), PEACH TREE LLC (pp. Guilherme Bartie Santos), COLFAX PARTICIPAÇÕES S.A. (pp. Guilherme Bartie Santos), WINERY PARTICIPAÇÕES LTDA (pp. Guilherme Bartie Santos), WATERFORD PARTICIPAÇÕES LTDA. (pp. Rafael de Moura Rangel Ney), LIVINSTON MARTINS BAUERMEISTER, THEMA PARTICIPAÇÕES LTDA (pp. Leonardo Luiz Tavano), ERWIN THEODOR HERMAN LOUISE RUSSEL (pp. Leonardo Luiz Tavano), WNT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE (pp. Maria Eugenia de Brito Wanderley Camargo), MONTENEGRO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO (pp. Maria Eugenia de Brito Wanderley Camargo), MAYBACK FUNDO DE INVESTIMENTO CRÉDITO PRIVADO MULTIMERCADO (pp. Maria Eugenia de Brito Wanderley Camargo), FABRÍCIO SAAB PEREIRA. **Por Boletim de Voto à Distância:** SPDR SP EMERGING MARKETS ETF. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 2022. **Mesa:** Marcelo Faria de Lima - Presidente, João Rodrigo Maier - Secretário. **JUCESP** nº 346.445/22-0 em 11/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 09/08/2022 17:00

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/08/09/RESTOQUE1564126409082022.pdf>  
Hash: 1659988821a72ff9dcac81450dbe69f0a4b4c4f112